INDICAÇÃO Nº 292/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ALTERAÇÃO/ADAPTAÇÃO NA LEI DE AUXILIO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AOS ACADÊMICOS DA FACULDADE UNIOESTE.

Justificativa: pois as matrículas são realizadas em prazo diferente das demais, não sendo assim disponibilizado esse benefício nos meses iniciais por não terem apresentado os documentos no prazo pré estabelecido na lei que trata do auxílio transporte, garantindo o mesmo direito a todos os estudantes

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 2 de dezembro de 2022.

Marenilce Mezzomo
Vereadora

CELSO GREGORIO:88599965972 Assinado de forma digital por CELSO GREGORIO:88599965972 Dados: 2022.12.02 13:09:25 -03'00'